

para as carreiras/categorias de Técnico Superior e Assistente Técnico, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Ficam assim notificados todos os candidatos, da anulação das candidaturas submetidas até à data da publicação do presente aviso.

14-10-2016. — A Vereadora, *Lucília Vieira*.

309942154

## MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

### Aviso (extrato) n.º 13129/2016

#### Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado de um assistente técnico (posto de trabalho n.º 70) — Homologação da lista unitária de ordenação final

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, no dia 11 de outubro de 2016, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para desempenhar funções no Gabinete de Comunicação, Informática e Dinamização Cultural, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso n.º 5902/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 88, de 06 de maio de 2016. A lista unitária de ordenação final encontra-se publicada no site do Município de Penalva do Castelo, em [www.cm-penalvadocastelo.pt](http://www.cm-penalvadocastelo.pt) e afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Município.

11 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes de Carvalho*.

309931073

## MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

### Aviso n.º 13130/2016

Nos termos do disposto da al. d), do n.º 3, do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em gestão, cujo edital foi publicitado no *Diário da República*, segunda série, número noventa e seis, de dezoito de maio de dois mil e dezasseis, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201605/0190, para a realização da prova de conhecimentos no dia 10 de novembro de 2016, com início às 9,30 horas, no edifício sede dos Paços do Concelho, na Praça Dr. António Lacerda, Ponte da Barca, fazendo-se acompanhar do cartão de cidadão.

A ata com as deliberações tomadas, a relação dos candidatos a admitir, os candidatos a excluir e respetivos motivos de exclusão encontram-se afixados no placard desta Câmara Municipal, sito na Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, bem como disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal.

Os candidatos ficam, ainda, notificados que o processo pode ser consultado no Serviço de Recursos Humanos desta Câmara Municipal todos os dias úteis da semana, das 09.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.

12 de outubro de 2016. — A Presidente do Júri, *Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves*.

309936022

## MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

### Aviso n.º 13131/2016

#### Projeto de Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público

##### Consulta Pública

Dra. Isilda Vargues Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, faz público que:

Foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião realizada em 21 de setembro de 2016, a Proposta de Regulamento Municipal so-

bre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no Serviço de Veterinária da Câmara Municipal de Portimão e no site [www.cm-portimao.pt](http://www.cm-portimao.pt), pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no *Diário da República*, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015 de 7 de janeiro, para efeitos de audiência dos interessados e de consulta pública, podendo os interessados dirigir por escrito a esta Câmara Municipal as suas sugestões e ou reclamações, no prazo antes referido.

Se após o decurso do período de audiência dos interessados e discussão pública, não tiver havido dedução de sugestões por parte dos interessados, considerar-se-á o documento definitivamente aprovado.

Registando-se sugestões por parte dos interessados, devem as mesmas ser postas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento.

Posteriormente, deverá a proposta de regulamento ser remetida à Assembleia Municipal, para ulterior aprovação nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, promover-se-á, a sua publicação nos termos legais.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

23 de setembro de 2016. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Isilda Vargues Gomes*.

309887464

## MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

### Aviso n.º 13132/2016

Para cumprimento da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público que, em sequência do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de janeiro de 2016, celebrei contrato por tempo indeterminado, com Hélder António Pereira Batista Coelho, área funcional de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com o vencimento de 530,00 €, que corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2016.

11 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.

309935391

## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

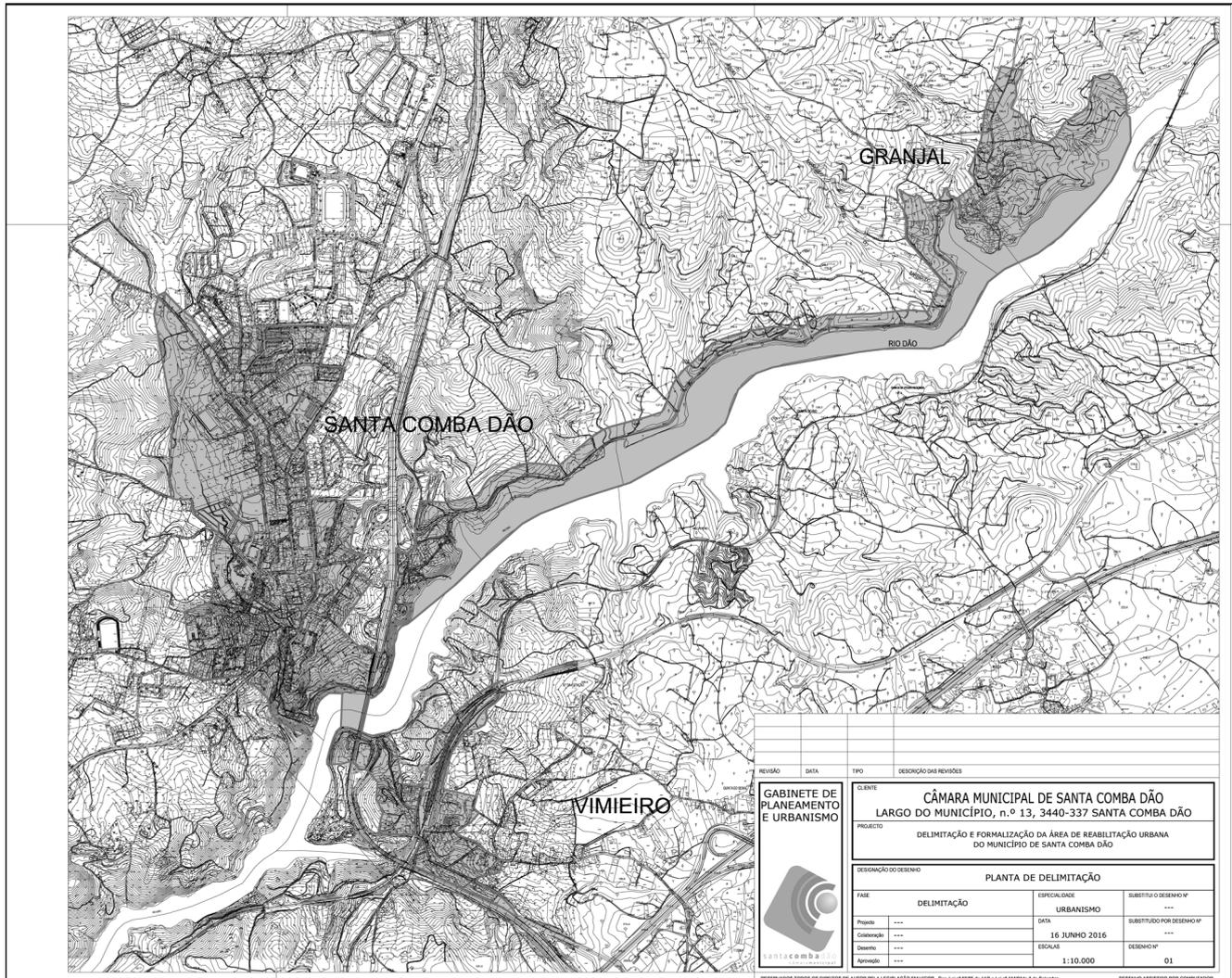
### Aviso n.º 13133/2016

#### Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Município de Santa Comba Dão

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 30 de setembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 23 de agosto de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Município de Santa Comba Dão, precedida de consulta pública, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 08 julho de 2016, aviso n.º 8615/2016.

Mais torna público que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º, do RJRU, os elementos que acompanham a delimitação da ARU do Município de Santa Comba Dão poderão ser consultados no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt) e no Gabinete de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

11 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Leonel José Antunes Gouveia*.



209932848

## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 13134/2016

André Valente Martins, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 139.º e 140.º, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi aprovado o “Regulamento de Atribuição do Selo Verde — Certificado de Qualidade Ambiental do Município de Setúbal”, tendo sido presente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 7 de setembro de 2016 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro e 4 de outubro de 2016, cujo texto se anexa ao presente aviso, podendo ser também consultado na página oficial do Município na internet em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt).

6 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *André Valente Martins*.

### Regulamento de Atribuição do Selo Verde — Certificado de Qualidade Ambiental do Município de Setúbal

#### Preâmbulo

Considerando que:

- a) A tomada de consciência da vulnerabilidade da humanidade perante o clima e o conhecimento adquirido relativamente ao fenómeno das alterações climáticas nos últimos anos, bem como das suas implicações nos diversos domínios da sociedade, colocam a questão da sustentabilidade ambiental no centro das principais preocupações políticas e sociais a nível mundial;
- b) Portugal está igualmente a ser afetado pelas alterações climáticas, tendo sido definida pelas autoridades nacionais a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), aprovada pela Resolução

de Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril de 2010, com a atual designação ENAAC 2020;

c) O Município de Setúbal, comprometido com os desafios ambientais e energéticos da atualidade, que têm consequências significativas na qualidade de vida dos cidadãos e no desempenho da economia da região, está empenhado na promoção de uma comunidade sustentável, através de ações coletivas e individuais que valorizem e protejam os valores ecológicos e a qualidade de vida das populações, com desenvolvimento sustentável da atividade económica, cultural e social do Concelho;

d) Setúbal pretende ser um Município Sustentável e, nesse âmbito, tem por objetivo implementar uma política ambiental de desenvolvimento integrado;

e) A ENA — Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, entidade participada pelo Município de Setúbal, tendo como objetivos a criação e implementação de ações e projetos nas áreas do ambiente e da energia, através da realização de diagnósticos e planos energéticos, da introdução de tecnologias eficientes, da disseminação de boas práticas, estudos e ações de aconselhamento e da formação, informação e prestação de serviços de consultoria, promovendo a utilização racional de energia, a eficiência energética, a mobilidade sustentável, a utilização de energias renováveis e a preservação ambiental, é um parceiro privilegiado do Município para as questões ambientais;

f) Na sequência da adesão ao Pacto de Autarcas, o Município de Setúbal está a elaborar, em colaboração com a ENA — Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, o Plano de Ação para a Energia Sustentável de Setúbal (PAESS) que visa a redução das emissões de CO<sub>2</sub>, em mais de 20 % até 2020, em cujo âmbito se integra a iniciativa Selo Verde, enquanto medida estruturante do PAESS na componente de comunicação e sensibilização ambiental, tendo em conta que cada empresa, instituição ou cidadão poderá desempenhar um papel importante na concretização do objetivo de redução de emissões dos gases com efeito de estufa;